

PORTARIA Nº 118/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9703113-5, datado de 23 de julho de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

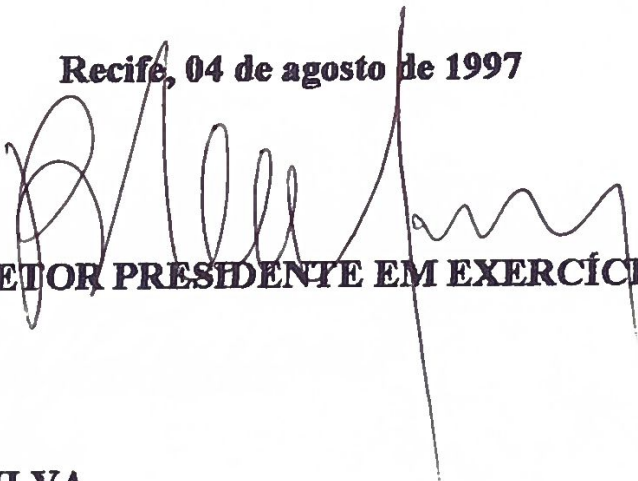
RESOLVE:

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado **FERNANDO AZEVEDO FERNANDES** no período de 31 de maio de 1997 a 04 de agosto de 1997.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 1997


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA